

PORTARIA Nº118/2020

OLH

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura

04/06/2020
Assessoria de Comunicação

DE 01 DE JUNHO DE 2020

~~"CONCÉDE"~~ BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA AO SR. CONSTANTINO PEREIRA DINIZ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Gestora do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Santo Antônio do Descoberto – SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que pondera o art. 6º, da EC 41/2003 c/c Lei Municipal 676/2006, de 20 de março de 2006, que altera o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santo Antônio do Descoberto.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO o benefício de Aposentadoria Voluntária com proventos integrais, ao Sr. **CONSTANTINO PEREIRA DINIZ**, inscrita no CPF sob nº 224.277.081-00, no cargo de “Motorista de Veículos Pesados”, servidor deste município.

I – O valor mensal do benefício de aposentadoria será disposto da seguinte forma:

VENCIMENTO BASE	R\$1.400,40
QUINQUÊNIO (15%)	R\$ 420,12
GRATIFICAÇÃO POR TITULARIDADE (25%)	R\$ 350,10
ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	R\$ 177,65
PROVENTOS TOTAIS.....	R\$2.348,27

II – A forma de reajustes dos proventos será em conformidade com a paridade, nos moldes da EC nº 41/03.

III – O pagamento do benefício desta Aposentadoria fica a cargo do SAD-PREV.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DO ANO
DE 2020.

Cleide Mercia dos Santos Sales
CLEIDE MÉRZIA DOS SANTOS SALES
Gestora do SAD-PREV

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato, foi
publicado no “PLACARD”
O referido é a expressão da verdade.
Sto. Antônio do Descoberto-GO 01/06/20
Renevalde Suly Câmara
Boukisa